Diário Oficial do Estado - 17/05/2014

okokDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 15-05-2014
Exonerando:
a pedido, a partir de 29-04-2014, a servidora RENY PRATA SILVA, RG 25.050.591-5, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.
a pedido, a partir de 05-05-2014, a servidora SARA ALMEIDA MORITA, RG 9106625321, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.
a pedido, a partir de 09-05-2014, o servidor TEO WEINGRILL ARAUJO, RG 25845327-8, do cargo de Agente de Defensoria Pública.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 15-05-2014
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea “a”, os abaixos indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:
Jose Cicero Lopes da Silva, RG 96021731
Neidy Fernandes Venturini, RG 465513888
Sergio Pereira Cardim, RG 30755790
Beatriz de Santana Prates, RG 454199016
Jonathan Su Lam, RG 466637019
Eduardo Sebastiao da Costa, RG 171668534
Tatiane Medeiros Cruz, RG 270895668
Ana Paula Ferreira Costa, RG 307339403
Tamara Iwtchenko Alves de Lima, RG 227467929
Luana Luzia Neris, RG 291001543
Erika Ferreira Santos de Albuquerque, RG 2102153
Argemiro Di Franco Filho, RG 90694879
Roberto Genesio Ribeiro, RG 4936529
Valdir Martins dos Reis, RG 15990254X
Fernando Teixeira, RG 148274882
Alexandre Rebello Figueiredo Abreu, RG 252423690
Camila Ribeiro Goncalves, RG 53445298X
Glauber Henrique de Araujo Prestes, RG 35473412X
Erica Satie Kitakami, RG 411471429
Adriane Salles Caiado Montanhari, RG 266750138
Aarao Vinicius Dias Silva, RG 339693939
Bruna Martins de Camargo, RG 362943345
Margarida Maria Lage, RG 215753756
Krishna Gomes da Silva, RG 443636059
Paulo Miranda Gomes, RG 458048203

Alexandre Scandiussi, RG 220291627
Victor Teixeira Resca, RG 498317912
Simone Aparecida Spadare, RG 21716173X
Leonardo Mendonca de Oliveira, RG 344539246
Meire Trujillo de Carvalho, RG 202569913
Sergio Santos Wendt, RG 355589114
Julio Alberto Soares Catao, RG 205650260
Natalia Koto Alves, RG 352266648
Lais Sampaio Cesar, RG 350968718
Evandro Leonel de Camargo, RG 300995453
Victor Aranha Magalhaes Alcoba, RG 441962294
Filippo Raimondi, RG 33845097
Claudio Vieira Marques, RG 376805456
Fabio Leandro de Oliveira, RG 19811636
Gabriela Nunes Francisco, RG 477114544
Aline Cristina Serrano, RG 347139279
Lais Tajariolli, RG 430323645
Gilze Ribeiro Moreno, RG 264284458
Yolande Neme da Silva, RG 191969667
Bruno Luiz Alves, RG 297746327
Nadia Spaulonci Rett, RG 434603119
Eneide Maria Bonaldo, RG 17720378
Jose Alberto Orozco, RG 271898537
Rafael Caramaschi Pansanato, RG 339145948
Daniel Henrique de Jesus dos Santos, RG 48819748X
Robynson Andre de Toledo, RG 33690634
Marisa Milhoranca, RG 271465554
Fabiana Esber Elias, RG 434540018
Munique Faria Ferri, RG 468493980
Vinicio Hideki Ito, RG 479514586
Rachel Maria Borges Souto, RG 445027435
Ingrid Martins da Silva, RG 440754306
Diego Goncalves de Oliveira, RG 435209115
Carla Cristina Orosa Moreschi, RG 52200278X
Diogo Medeiros de Franca, RG 444510916
Jessica Pinheiro de Jesus, RG 475031544
Luciano Thadeu Cyrillo Sellera, RG 287441301
Fabio Rodrigo Alves, RG 261265210
Graziele Alessandra Lourenco Colla, RG 290441821
Raphael Vieira Coelho, RG 439665590
Leda Christian Libardi Liborio, RG 10610231
Fabiel Henrique Nascimento, RG 436030482

Aline Cardoso de Souza, RG 282551049
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal, RG 337894231
Marcos Felipe Rochel, RG 264487503
Weena Ethel Katayose Almeida, RG 1884816
Fernanda Reis de Pinho Tavares Almeida, RG Mg11882278
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-05-2014
Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Marcelo Bonilha Campos para participar, com prejuízo de suas atribuições, de atividade relativa ao Curso de Formação de Defensores Públicos do Estado, promovida pela Escola da Defensoria Pública, no período de 16 a 22-05-2014, das 9 às 18 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo-SP.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-05-2014
Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Renato Campos Pinto de Vitto do cargo de Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-5-2014.
Cessando a designação do Defensor Público Renato Campos Pinto de Vitto para atuar como Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 12% sobre o valor de referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, I, “b”, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-5-2014.
Exonerando:
a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana Saad do cargo de Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-5-2014.
a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Denise Nakano Veronezi do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, e fazendo cessar a gratificação mensal, atribuída a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 17-5-2014.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-05-2014
Ratificando, com fundamento no art. 24, inciso X e art. 26, caput, ambos da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Alagoas, 390, Indaiá, Caraguatatuba, com vistas à instalação da sede da Unidade Caraguatatuba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos dos autos 4264/2012.
Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 16-05-2014

Cessando a designação do Defensor Público Davi Eduardo Depine Filho para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, a partir de 17-5-2014.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 15-05-2014
Exonerando, em decorrência do término do mandato, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, do cargo de Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 6-6-2014.
(Republicado por haver incorreções)
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-05-2014
Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-05-2014, publicado em 06-05-2014, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento "Sabadania", a se realizar no dia 17-05-2014, no CIC Francisco Morato, localizado na Avenida Tagatinguera, 45 – Centro de Francisco Morato – São Paulo.
Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no evento, no período indicado:
Período da manhã – das 10 às 13 horas
Pedro Losa Loureiro Valim
Período da tarde – das 13 às 16 horas
Danilo Caetano Silvestre Torres
Artigo 2º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização do evento, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.
Artigo 3º. Informo, nos termos do artigo 4º do referido Ato, que o requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 16-05-2014
Autorizando, com base no artigo 1º, II, "d", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no processo Terceira Subdefensoria Pública-Geral 1640/2011, o Defensor Público LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE, Coordenador Auxiliar da Unidade Sorocaba – Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, dois dias por semana, no período de 05 a 19-05-2014.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação CSDP-296, de 04-04-2014
Consolida a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências
Considerando que a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1984) estabelece a obrigação de cada Estado Parte (consequentemente, de suas instituições e órgãos) de tomar medidas legislativas, administrativas,

judiciais ou de outra natureza com o intuito de impedir atos de tortura no território sob a sua jurisdição'', assim como de manter "sob exame sistemático as regras, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como disposições sobre detenção e tratamento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão, em qualquer território sob a sua jurisdição, com o escopo de evitar qualquer caso de tortura'';

Considerando que a ''Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal'' (Art. 1º, da Lei Complementar 80/94);

Considerando que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, ''promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela'', e "atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais'' (Art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar 80/94);

Considerando que é atribuição dos Defensores Públicos Estaduais, dentre outras, "atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados e adolescentes, competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado'' (Art. 108, Parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar 80/94);

Considerando que é prerrogativa dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras, "comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento'' (Art. 128, inciso VI, da lei Complementar 80/94);

Considerando que a Defensoria Pública é órgão da execução penal, incumbindo a seus membros "visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade'', ''requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal'' e visitar ''periodicamente os estabelecimentos penais, registrando a sua presença em livro próprio'' (Art. 81-B, incisos VI, V e parágrafo único, da Lei 7.210/84);

Considerando que o artigo 4º, das Disposições Transitórias, da Deliberação 246, de 23-03-2012, do Conselho Superior da Defensoria Pública, estabeleceu a necessidade de constituição de "grupo de trabalho no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado para o fim de, no prazo máximo de noventa dias, desenvolver a documentação e a metodologia de atuação para a

realização das visitas de verificação das condições materiais de privação de liberdade de assistidos da Defensoria Pública’’;
Considerando que o Grupo de Trabalho foi constituído por representantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, do Conselho Superior da Defensoria Pública, da Escola da Defensoria Pública, da Ouvidoria-Geral, da Regional Criminal da Capital, da Regional do Interior, da Região Metropolitana e da Defensoria Pública-Geral;
Considerando que o Grupo de Trabalho, após a realização de reuniões, de inspeções experimentais no curso dos trabalhos e da análise da experiência acumulada dos órgãos da Defensoria Pública e de outras instituições, apresentou relatório conclusivo das atividades à Defensoria Pública-Geral, contendo sugestão de metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais dos estabelecimentos de privação da liberdade;
Considerando que a Defensoria Pública-Geral, após análise do relatório conclusivo, declarou a conveniência e a oportunidade de adoção da metodologia de inspeções de monitoramento;
Considerando que é atribuição da Defensoria Pública-Geral “zelar pelo cumprimento dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado’’ e “zelar pelo respeito aos direitos dos necessitados’’ (Artigo 19, incisos III e IV, da Lei Complementar Estadual 988/06);
Considerando, por fim, o poder normativo do Conselho Superior da Defensoria Pública (Art. 31, da Lei Complementar Estadual 988/06);
Delibera:
I – DAS INSPEÇÕES DE MONITORAMENTO
Artigo 1º - A Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizará periodicamente as inspeções de monitoramento nos estabelecimentos prisionais existentes no estado.
§1º. Entende-se por inspeção de monitoramento a incursão aos estabelecimentos prisionais, nos moldes desta Deliberação, com a finalidade de verificar as condições materiais de aprisionamento, adotando-se as providências cabíveis.
§2º. As inspeções de monitoramento da Defensoria Pública serão coordenadas pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária, que anualmente organizará ao menos uma visita de inspeção em cada estabelecimento prisional administrativo pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, sem prejuízo da realização de inspeções em estabelecimentos de custódia de pessoas administrados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, aplicando-se, no que couber, os termos desta Deliberação.
§3º. O Núcleo Especializado de Situação Carcerária reunirá e organizará todas as informações coletadas no curso das inspeções, mantendo um banco de dados do sistema prisional.
§4º. As inspeções de monitoramento previstas nesta Deliberação não excluem a atribuição do Defensor Público de, sempre que necessário, dirigir-se ao estabelecimento prisional para a averiguação de irregularidades pontuais ou outras questões pertinentes, bem como não se confundem com a atribuição dos Defensores Públicos atuantes na área criminal de visitarem os estabelecimentos penais para a realização de atendimentos individuais acerca de questões jurídico-processuais.
Artigo 2º - Cada inspeção de monitoramento será realizada por, no mínimo, três Defensores Públicos, devidamente identificados, eventualmente acompanhados de integrantes do quadro

funcional de apoio, também identificados, observando-se as seguintes diretrizes gerais:
I – As inspeções serão realizadas sem prévia comunicação à direção do estabelecimento prisional, utilizando-se os Defensores Públicos dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
II – As inspeções de monitoramento de que trata esta Deliberação serão realizadas pelos membros e colaboradores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, bem como pelos Coordenadores de Execução Penal, nos termos da atribuição que lhes é imposta pelo artigo 8º, inciso III, da Deliberação CSDP n. 104, de 21-11-2008.
III – As equipes de inspeções de monitoramento serão integradas, preferencialmente, pelo Defensor Público Coordenador de Execução Penal da Regional na qual se situe o estabelecimento e por dois Defensores Públicos membros ou colaboradores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.
IV – Quando necessário, em razão do elevado número de estabelecimentos prisionais ou de presos na Regional, na impossibilidade de participação do Defensor Público Coordenador de Execução Penal, as inspeções de monitoramento poderão ser realizadas por equipes compostas apenas por membros e colaboradores do Núcleo Especializado de Situação Carcerária ou, ainda, com o auxilio de outros Defensores Públicos da respectiva Regional.
V – Os Defensores Públicos responsáveis pelas inspeções de monitoramento participarão de curso a ser organizado anualmente pela Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e pela Escola da Defensoria Pública, ocasião em que, além de treinamento, receberão o “guia de atuação’’ mencionado no art. 4º, §3º, alínea c, das Disposições Transitórias, da Deliberação CSDP 246/12.
IV – Antes das inspeções, a Coordenação do Núcleo Especialização de Situação Carcerária reunirá as informações disponíveis e relevantes sobre as unidades prisionais a serem inspecionadas, proporcionando a adequada preparação da incursão.
V – Os Defensores Públicos, no curso das inspeções, portarão câmera com funções fotográfica e filmadora, sendo que, na hipótese de qualquer embaraço no ingresso no estabelecimento prisional oposto por seus servidores, os Defensores Públicos certificarão o incidente, solicitarão da direção documento formalizando a negativa e, em seguida, acionarão o Núcleo Especializado de Situação Carcerária para as providências cabíveis, remetendo a este órgão os documentos mencionados.
Parágrafo único. Caberá ao NESC, na coordenação das atividades, indicar antecipadamente às Subdefensorias competentes a necessidade de afastamento dos Defensores Públicos membros e colaboradores escalados para a realização das visitas.
Artigo 3º - A execução das inspeções de monitoramento seguirá as seguintes etapas:
I – Os membros da Defensoria Pública deverão estar em posse do questionário constante do ANEXO I da presente Deliberação, elaborado pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária, que será preenchido a partir de três fontes distintas, assim classificadas:
a. Informação prestada pelo funcionário do estabelecimento (FE);
b. Oitiva dos presos (OP);
c. Observação direta dos Defensores Públicos (OD).
II – Ao ingressarem no estabelecimento prisional, primeiramente, os Defensores Públicos se

apresentarão à direção do estabelecimento prisional, informarão sobre a realização da inspeção e requisitarão a lista de pessoas presas, certificando-se, posteriormente, o horário de chagada ao local, o horário do efetivo ingresso no estabelecimento e o horário em que foram atendidos pessoalmente.
III – No curso da primeira parte da inspeção, a equipe, que poderá dividir-se a fim de otimizar os trabalhos, colherá as informações referidas no questionário da direção da unidade ou do servidor responsável indicado e entrevistará, no mínimo, quatro pessoas presas, oriundas preferencialmente de locais da unidade diversos, selecionadas aleatoriamente a partir da lista requisitada.
IV – No curso da segunda parte da inspeção, a equipe completa, a partir dos dados apurados na primeira parte, passará a inspecionar diretamente os setores de detenção mencionados no questionário constante do ANEXO I e demais estruturas do estabelecimento que reputarem pertinentes, registrando-se todas as informações e imagens que julgarem necessárias.
V – Encerradas as diligências, no prazo de 05 dias úteis, os Defensores Públicos componentes da equipe emitirão relatório circunstanciado conclusivo das atividades, instruído com todas as informações do questionário e imagens captadas, enviando-o para a Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.
VI – As demandas individuais que eventualmente surgirem no curso da inspeção de monitoramento e exigirem a atuação da Defensoria Pública serão encaminhadas ao Defensor Público natural.
VII – As demandas coletivas que aflorarem a partir da inspeção de monitoramento serão, nos termos do artigo 8º, inciso VII, da Deliberação CSDP n. 104, de 21-11-2008, de atribuição dos Defensores Públicos Coordenadores de Execução Penal, bem como do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, nos termos de seu regimento interno (artigo 6º, inciso I, da Deliberação CSDP n.66, de 31-03-2008).
II – OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Artigo 4º - O artigo 8º, inciso III, da Deliberação CSDP n. 104, de 21-11-2008, passa a viger com a seguinte redação: “A realização das inspeções de monitoramento organizadas pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária, bem com outras incursões que julgar necessárias para a averiguação de irregularidades ou outras questões pontuais’’.
Artigo 5º - O artigo 13 da Deliberação CSDP n. 104, de 21-11-2008, passa a viger com a seguinte redação:
“Caberá ao Núcleo de Situação Carcerária, juntamente com a 1ª Subdefensoria Pública-Geral, planejar e organizar as inspeções de monitoramento aos estabelecimentos prisionais”.
Artigo 6º - Acresce-se o inciso IX ao artigo 7º da Deliberação CSDP n. 66, de 31-03-2008, com a seguinte redação:
“Planejar e organizar as inspeções de monitoramento dos locais de detenção, bem como participar das incursões, por meio de seus membros e colaboradores, juntamente com os Coordenadores de Execução Penal”.
Artigo 7º - Acresce-se o inciso V ao artigo 13 da Deliberação CSDP n. 66, de 31-03-2008, com a seguinte redação:
“Participar das inspeções de monitoramento dos locais de detenção organizadas pela

Coordenação do Núcleo”
Artigo 8º - O artigo 3º da Deliberação CSDP n. 84, de 30-06-2008, passa a viger com a seguinte redação:
“Artigo 3º - Os Núcleos Especializados, entre membros e colaboradores, deverão contar, no máximo:
(Nova redação dada pela Deliberação CSDP 231, de 27-05-2011)
a) com 20 integrantes, no caso do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, do Núcleo de Habitação e Urbanismo e do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito;
b) com 25 integrantes, no caso do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;
c) com 16 integrantes, no caso do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores; (Nova redação dada pela Deliberação CSDP 231, de 27-05-2011);
d) com 15 integrantes, no caso dos demais Núcleos Especializados”.
Artigo 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Extrato de ata da 373ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 16-05-2014, 09h30.
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.
09h30: Sessão Ordinária
12h45: Encerramento da Ordem do Dia
12h45: Posse administrativa do Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo - Biênio 2014/2016.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
CSDP 1129/09
Interessado: Corregedor-Geral
Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual 988/06.
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
CSDP 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas-Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.
CSDP 138/14
Interessados: Conselheiros Eleitos
Assunto: Providências pertinentes.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, arquivar os autos em razão da perda de objeto.
CSDP 206/14
Interessado: Wagner Giron de La Torre
Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento comemorativo do "Dia do Defensor Público no Estado do Paraná", no dia 19-05-2014.
Relatora Conselheira Denise Nakano Veronezi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do interessado, com observações à Escola da Defensoria Pública do Estado.
CSDP 158/14
Interessado: Rodrigo Tadeu Bedoni
Assunto: Remoção por união de cônjuges
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a remoção por união de cônjuges.
CSDP 009/14
Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação que estabelece o calendário do processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, arquivar os autos em razão da perda de objeto.
CSDP 202/14
Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para palestrar na “VI Reunião Trimestral do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado de São Paulo”, a ser realizado no dia 07-05-2014.
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado.
CSDP 203/14
Interessado: Leonel Lucas Lucariello Filho
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos temos do voto da relatora, dar provimento ao recurso, determinando-se a publicação de nova lista de antiguidade corrigida.
CSDP 211/14
Interessado: Mario Eduardo Bernardes Spexoto
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de

17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos temos do voto da relatora, dar provimento ao recurso, determinando-se a publicação de nova lista de antiguidade corrigida.
CSDP 212/14
Interessada: Lilian Rodrigues Mano
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos
temos do voto da relatora, dar provimento ao recurso, determinando-se a publicação de nova lista de antiguidade corrigida.
CSDP 213/14
Interessado: Fausto Dalmaschio Ferreira
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de 17-04-2014.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
Vista concedida à Conselheira Fabiana Botelho Zapata
CGDP CAEP 002/13
Interessado: Adriano Pinheiro Machado Buosi
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP 014/13
Interessado: Bruno Amabile Bracco
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 028/13
Interessada: Danielle Rinaldi Barbosa
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 069/13
Interessada: Manuela Beatriz Gomes
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 030/13
Interessado: Danilo Tadeu Szigmond Franco
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 064/13
Interessado: Leandro Silvestre Rodrigues Silva
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 034/13
Interessado: Edgar Pierini Neto
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP 002/12
Interessado: Dione Ribeiro Basilio
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP 100/13
Interessada: Stefanie Kornreich
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP 005/12
Interessada: Fernanda Penteado Balera
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP 010/12
Interessado: Luis Otavio Contim Ferratto
Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 1172/09
Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral
Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 179/12
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (Institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 357/12
Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 112/13
Interessado: Fabiano Brandão Majorana
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança.
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 234/13
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (outubro de 2007 a junho de 2008)
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 260/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com

Deficiência
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 351/13
Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 353/13
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2012 a abril de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 355/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixam suas rotinas administrativas.
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 356/13
Interessados: Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernando Artacho Carvalho Martins
Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Osasco - Unidade Carapicuíba (1ª e 3ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba)
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 357/13
Interessado: Alan Franceschini
Relator: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 359/13

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 364/13
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013)
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 003/14
Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 011/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores do Núcleo Especializado.
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 012/14
Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2014.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
Revisor: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Processo nº - Interessado (a)
014/14 - Benno Buchman
015/14 - Luiza Ferreira Coelho
016/14 - Saulo Dutra de Oliveira
017/14 - Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
018/14 - Juliano Bassetto Ribeiro
019/14 - Rodrigo de Almeida Castro

020/14 - Fabricio Keidy Arakaki
021/14 - Felix Roberto Damas Junior
022/14 - Diogo Cesar Perino
023/14 - Guilherme Augusto Campos Bedin
024/14 - Juliana Martins de Carvalho Monnerat
025/14 - Flavia Quintaes Louvain Coelho
026/14 - Amanda Ruiz Babadopulos
027/14 - Mariana Melo Bianco
028/14 - Debora Lopes de Carvalho
029/14 - Ricardo Jorge Kruta Barros
030/14 - Mariana Zakia Cavalcanti
032/14 - Rosely Galvao Mota
033/14 - Leonardo Scofano Damasceno
035/14 - Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão
036/14 - Mario Henrique Ditticio
037/14 - Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles
038/14 - Fernanda Caccvali Macedo
039/14 - Fabiana Julia Oliveira Resende
040/14 - Andre Spilari Bernardi
041/14 - João Paulo dos Santos
042/14 - Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes
044/14 - Monica Godano Schlodtmann
045/14 - Bruno Cesar da Silva
046/14 - Rafael Folador Strano
047/14 - Cristina Son
048/14 - Carla Pinheiro Martins
049/14 - Andrea da Silva Lima
050/14 - Renata de Mello
051/14 - Paula Vieira Salles
052/14 - Jose Rodolfo Stutz Cunha
053/14 - Priscilla Batista Bastos
054/14 - Eduardo Jacomo Teixeira
055/14 - Danielle Cristina Uemura
056/14 - Thaluane Fonseca
057/14 - Bruno Girade Parise
058/14 - Ana Livia Mottola
059/14 - Douglas Tadashi Magami
060/14 - Carolina Leite Lopez de Leon
061/14 - Gustavo Rodrigues Minatel
062/14 - Luiza Lins Veloso
063/14 - Matheus Bortoletto Raddi
064/14 - Adriano Lino Mendonça

065/14 - Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan
066/14 - Felipe Capra da Cunha Lopes
067/14 - Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
068/14 - Danilo Martins Ortega
069/14 - Mariana Salomão Carrara
070/14 - Marta Morena Maluly Cardoso
071/14 - Bernardo Faeda e Silva
072/14 - Luciana Angelo Almeida Santos
073/14 - Larissa Grimm Bakri
074/14 - Douglas Ribeiro Basilio
075/14 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira
076/14 - Ricardo Lourenço Dias Ferro
077/14 - Erik Saddi Arnesen
078/14 - Maria Clara Paletta Lomar
079/14 - Beatriz Sutti Ferreira
080/14 - Rafael Soares da Silva Vieira
081/14 - Milena Jackeline Reis
082/14 - Roseleine Aparecida da Silva
083/14 - Aurea Maria de Oliveira Manoel
084/14 - Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros
085/14 - Cristina Emy Yokaichiya
086/14 - Adriana Mas Rosa
087/14 - Veronica dos Santos Sionti
088/14 - Vanessa Alves Vieira
089/14 - Flavio de Oliveira Frias
090/14 - Mariana Pagano Gil
091/14 - Ana Paula de Souza Campos
092/14 - Daniel Mobley Grillo
093/14 - Orivaldo de Sousa Ginel Junior
094/14 - Paulo Andre Costa Carvalho Matos
095/14 - Renata Oliva Monteiro
096/14 - Silvia Caniver Drago
097/14 - Ana Braga Nobre Correia
098/14 - Camila Paronetti Silva
099/14 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira
100/14 - Andre Cadurin Castro
101/14 - Mario Eduardo Bernardes Spexoto
102/14 - Arthur Soares Pinto Moser
103/14 - Luciano Pereira de Andrade
104/14 - Jonas Zoli Segura
105/14 - Karina Santos Salvador
107/14 - Maria Teresa Bastia Vichi

109/14 - Juliana Alves de Almeida
110/14 - Fabio Henrique Esposto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 034/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014).
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 043/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 113/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 114/14
Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 116/14
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2013).
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 117/14
Interessado: Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Assunto: Pedido de abertura do concurso de remoção a pedido

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 118/14
Interessada: Cristina Emy Yokaichiya
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 126/14
Interessado: Alessandro Izzo Coria
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 127/14
Interessada: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 129/14
Interessada: Patricia Simeonato
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 131/14
Interessado: Felipe Pires Pereira
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de promoção, publicada no D.O. de 15-03-2014
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 151/14
Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2013)

Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 161/14
Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril de 2013 a outubro de 2013).
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 183/14
Interessado: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (outubro a março de 2014).
Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 210/14
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores Públicos.
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extratos de Contratos
PROCESSO 0295/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Flávia Schilling
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Preparação à Carreira para Defensores em Estágio Probatório”.
Valor: R$ 1.500,00
Empenho 2014NE00163
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 253/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, VIII da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Fundação do Desenvolvimento Administrativo
Objeto: Contratação do Curso de Formação de Preços.
Valor: R$ 1.200,00

Empenho 2014NE00165
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903999
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 16-05-2014
Concedendo:
com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
ALEXANDRE DE PADUA MEDEIROS ABREU, RG. 44109683-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 04-05-2009 a 03-05-2014
CLEBER TEIXEIRA PINTO, RG. 35805937-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 06-05-2009 a 05-05-2014
SERGIO LUIZ GALVAO, RG. 16169266-, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 04-05-2009 a 03-05-2014
SIMONE APARECIDA GONCALVES YAMADA, RG. 23944863-7, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, período aquisitivo de 03-05-2009 a 02-05-2014
com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
ALEXANDRE DE PADUA MEDEIROS ABREU, RG. 44109683-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 04-05-2009 a 03-05-2014
CLEBER TEIXEIRA PINTO, RG. 35805937-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 06-05-2009 a 05-05-2014
SERGIO LUIZ GALVAO, RG. 16169266-, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, período aquisitivo de 04-05-2009 a 03-05-2014
SIMONE APARECIDA GONCALVES YAMADA, RG. 23944863-7, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, período aquisitivo de 03-05-2009 a 02-05-2014
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16/05/14
Descredenciando, com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, Torna sem efeito:
O ato de credenciamento de 16-01-2014, publicado no D.O. de 17-01-2014, dos seguintes estagiários de direito: ANA CATIA CRISTOVAO, RG: 231708610; ANA CRISTINA DE MORAIS, RG: 481912794; ANA PAULA NII, RG: 445033368; ANDREA ARMANI ALVES, RG: 252187854; ANDRESSA GONÇALVES SANTANA, RG: 485674713; ARTHUR MOTTA MILANEZI, RG: 36527186; CAROLINA SALAB PEREIRA, RG: 440161058; DANIELLE CRISTINA DA SILVA, RG: 30811503; ELBER MATEUS DE ARAUJO, RG: 249773533; FELIPE LAURETTI SPINARDI, RG: 42457856-6; GUILHERME PULLIG BORGES, RG: 496263353; ISABELLA MENDES GLÓRIA, RG: 4787923877; JAIR DONIZETE AMANDO FILHO, RG: 460668936; JESSICA RODRIGUES, RG: 48.291.827-5; JHONNIS SOARES DA SILVA, RG: 471279882; JOÉSER PIRES PRATAVIERA, RG: 473223582; LAURA VITA DE ALMEIDA, RG: 546318873; LEANDRO MATEUS FERRAZ, RG: 487128011; LEDEGELSON COSTA JUNIOR, RG: 3241742859; LETÍCIA AYUMI INUI, RG: 49468913-4; LILIAN APARECIDA MORENO SILVA, RG: 19736457-3;

LUCAS ANGELO ROCHA FERNANDES, RG: 17262032; LUISA LAZARINI RUBIO, RG: 336333705; MARCIA DA SILVA LEITE, RG: 272206544; MARIA ALEXSANDRA ALVES MONTEIRO, RG: 54840707-1; PAULA CRISTINA DE AZEVEDO MAIA, RG: 461510224; PAULO CÉSAR DE SOUSA FIGUEIREDO, RG: 19.850.598-9; PAULO CEZAR GOMES DE OLIVEIRA, RG: 5559826; REGINALDO DE SOUZA BRANDÃO, RG: 29.493.703-1; RENATA RODRIGUES SOARES, RG: 402454753; RICARDO GONÇALVES E SOUSA, RG: 537981056; TACIANE CAROLINA CUSTÓDIO, RG: 47.652.536-6; TALITA DE PAULA FACIOLI, RG: 479266335; TELINE ALENCAR DORES, RG: 461654611; THIAGO MODESTO, RG: 361806152; VINÍCIUS GRANGNANI LOPES, RG: 39002918-X.
O ato de credenciamento de 22-01-2014, publicado no D.O. de 23-01-2014, das seguintes estagiárias de direito: BEATRIZ FERNANDES FREITAS, RG: 487011879; ERIKA CHAVES LOPES, RG: 531741084.
O ato de credenciamento de 30-01-2014, publicado no D.O. de 31-01-2014, dos seguintes estagiários de direito: ADRIANA DOS ANJOS GERALDO, RG: 48.142.028-9; AIDA ROSADO GALIAZI, RG: 38570858-0; ANA LÚCIA PALÓPOLI CARVALHO TAVARES, RG: 491335246; BEATRIZ GOMES, RG: 40592846; BEATRIZ GONÇALVES BARBOSA, RG: 3090877935; CHRISTIAN CORREIA SALGADO, RG: 34155085-1; CLÁUDIA ESPÓSITO PASSONI SLOMPO, RG: 265124171; DANIELE YURI OTANI AWAJI, RG: 304212862; DEBORA LOZANO LOPES, RG: 381092914; EMMANUELA MACHADO BRANDÃO, RG: 17649228; GUSTAVO ALVES FERNANDES, RG: 47.904.316-4; ISABELLA HELENA DE OLIVEIRA CLARO E SILVA, RG: 47452040-7; JÚLIA BESSA SANZI, RG: 36256596-X; KAREN DUARTE FERREIRA DE LIMA, RG: 306252429; MARCELO CESAR PERES, RG: 36.891.496-3; MARIA CLAUDIA DAVATZ MADRID, RG: 46538839-5; MONIQUE RODRIGUES VIEIRA, RG: 14582540; TÚLIO RODOLFO ANGELOCCI FILHO, RG: 42.292.512-3.
O ato de credenciamento de 07-02-2014, publicado no D.O. de 08-02-2014, dos seguintes estagiários de direito: ADRIANA DE MELLO SANTOS SILVA, RG: 23.041.521-0; ALEX DO VALE, RG: 32035992-X; ALINE OLMEDIJA DE CAMILLO, RG: 46.176.480-5; AMANDA BRITO DA SILVA, RG: 360086548; ANDRESSA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA, RG: 494855290; BEATRIZ ROCHA DA SILVA, RG: 349711689; CARLOS ALEXANDRE BILHER, RG: 548682513; CAROLINA PAREDES PIMENTA DE OLIVEIRA, RG: 32.075.320-7; DANIEL. D. NOGUEIRA, RG: 48157484-0; DEBORA BRUNA FEREEIRA DOS SANTOS, RG: 368238830; ERIKA CHAVES LOPES, RG: 531741084; FABIO TARSSIO ROSA, RG: 46387460-2; HAILA BATISTA, RG: 48.053.265-5; HENRIQUE MURAD FABIAN, RG: 466049663; ISABELLE MENDES PEREIRA FORNARI, RG: 383234451; IVANEIDE DA COSTA AMARAL, RG: 565551279; JÉSSICA GUONDE DA COSTA, RG: 30.839.736-8; KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES, RG: 459492573; LARITA CRISTINA BIAZZI, RG: 47620981-X; LAUANY BARBOSA, RG: 48.155.643-6; MARIA LUIZA DE MIRANDA GERALDI, RG: 365269438; MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS, RG: 44.980.523-2; ORLANDO LOPES FABIÃO, RG: 2998313-7; RAQUEL FREITAS AGASI, RG: 477700081; TALES NOVAES FRANCIS DICLER, RG: 463688600; THAIS ROBERTA SANTOS DE QUEIROZ, RG: 491017595; VANESSA RAMIREZ BOLDRIN, RG: 35.675.973-8; VANESSA RIBEIRO SOUZA, RG: 488612068; VANUZIA MARIA DE FREITAS, RG: 495804502; VITOR CAVALCANTI, RG: 48493351-6; VITÓRIA SAGGIORO, RG: 331933792;

WILIAN JOSE DA ROSA, RG: 484874548.
O ato de credenciamento de 13-02-2014, publicado no D.O. de 14-02-2014, dos seguintes estagiários de direito: BERENILDA BANDEIRA DE MELO, RG: 333940076; DANIELLE CAROLINE MARTINI, RG: 33.629.530-3; ELIAS TOMASZEWK JUNIOR, RG: 341093932; EVAIR RODRIGUES, RG: 244531067; FERNANDA AMARAL RODRIGUES, RG: 486808154; JANSEN LITIERI RODRIGUES, RG: 225862566; LIGIA VIANA RODRIGUES, RG: 21480835-X; LUCAS DANTAS, RG: 327172964; LUCAS PEPE DA SILVA, RG: 483979077; MARCELA FREITAS OLIVEIRA, RG: 47603608-2; NATHÁLIA MERLI, RG: 364255559; ROBERTO DOS SANTOS BENTO, RG: 192342575.
O ato de credenciamento de 21-02-2014, publicado no D.O. de 22-02-2014, dos seguintes estagiários de direito: ANA TAISSA VICENTE LIMA, RG: 464527818; ANGELA ROSSI MARZILLI GALLETTA, RG: 261306698; CAROLINE SANCHEZ VILLEGA, RG: 488814182; FABIANA VIRGÍNIA FERNANDES, RG: 307326937; MARÍLIA BOSCHEZI, RG: 493519725; PASQUALINE DA COSTA TORRAGA, RG: 47.742.463-6; PAULO CELSO FONTANA JUNIOR, RG: 48.687.105-8.
O ato de credenciamento de 26-02-2014, publicado no D.O. de 27-02-2014, dos seguintes estagiários de direito: ALINE DA GRAÇA GUEDES, RG: 466106142; BÁRBARA ALENCAR RODRIGUES, RG: 417377666; BEATRIZ CARVALHO NOGUEIRA, RG: 35827395; CAMILA CRISTINA VICENTE, RG: 485082883; CAROLINA PAREDES PIMENTA DE OLIVEIRA, RG: 32.075.320-7; CAROLINA SALAB PEREIRA, RG: 440161058; FERNANDO AUGUSTO DEIMAR, RG: 13.636.580-2; INGRID ALINE DE MELO, RG: 478373569; JESSYKA CRISTINA PEREIRA SANTOS, RG: 44.818.574-X; JULIANA MASTELARO FONTES SEROQUE, RG: 464726207; LECTÍCIA GRANJA KATTWINKEL, RG: 48402906-X; LUCAS TAVARES ZANON, RG: 488076638; MARINA TRINCA, RG: 48192964-2; NATHÁLIA RODRIGUES BRITTO DE OLIVEIRA ANDRADE, RG: 486756956; SELMA DA SILVA NUNES, RG: 0403259-4; THIAGO RODRIGO LIMA KENES, RG: 473619866; VITOR DE ALMEIDA LOPES, RG: 48.725.688-8; YURI LESSA FERREIRA DA SILVA, RG: 46.621.025-5.
O ato de credenciamento de 28-02-2014, publicado no D.O. de 01-03-2014, dos seguintes estagiários de direito: EDUARDO MARQUES FREITAS, RG: 8.387.807; KATLIN FERNANDA DELLA PACCE DE MOURA, RG: 447042890.
O ato de credenciamento de 07-03-2014, publicado no D.O. de 08-03-2014, dos seguintes estagiários de direito: CAMILA TAISE ALVARENGA FERREIRA, RG: 489576850; GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA, RG: 48474975-4; LUANA PEREIRA LACERDA, RG: 1271268051; MARCUS VINICIUS SANCHES LIMA, RG: 471255294; NATHAN DAVID GOMES, RG: 47.198.947-2; VINICIO HIDEKI ITO, RG: 479514586; VINICIUS ZULIANI MARQUES MAURICIO, RG: 34545999-4.
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 988/06, os seguintes estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-02-2014: KARLA CAPELLI GREGORIO, RG: 47888212-9; RENATA DE LIMA ROCHA CETULINO, RG: 34174689-7; a partir de 07-02-2014: ALMIR BATISTA DUARTE, RG: 39089779-5; ANA CAROLINA MUNIZ PAULINO, RG: 43897833-X; ANDRE VIGARANI DE CAMARGO, RG: 47885628-3; ANGELA AMELIA SILVA, RG: 28135289-6; CAROLINE PICIN OIOLI, RG: 43729976-4; CILENE CAMILA DE

OLIVEIRA MOURA, RG: 96002634478; LAMARTINE HENRIQUE GOMES DA SILVA, RG: 38490692-8; LILIAN GOMES DA ROCHA, RG: 35235448-3; NATALIE DEYRMENDJIAN DA SILVEIRA, RG: 38329936-6; RAPHAEL BARBOSA DE ALMEIDA, RG: 46746807-2; SANKEY TEIXEIRA MONTEVECHIO, RG: 34015750-1; VANESSA RODRIGUES, RG: 45691671-4; a partir de 09-02-2014: DAYANE NASCIMENTO DO VALE, RG: 39194848-9; VINICIUS REIS DE BARROS, RG: 44238631-X; a partir de 13-02-2014: CASSIO JOSE POGGIO, RG: 27251305-2; CELESTE DONATO DELGADO DAMAZIO, RG: 19845153-2; ERIC LOPES LEONARDO, RG: 12839802-1; JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG: 46269440-9; MARIA FERNANDA DIAS SANTANA, RG: 29748881-8; RENILDA SOARES DOS SANTOS, RG: 19209526-2; a partir de 14-02-2014: ANA PAULA FUJIMORI DA COSTA, RG: 44169405-6; ANA PAULA MUNHOZ DA CRUZ, RG: 39195037-X; THAIS RAYLLA FERNANDES, RG: 47410381-X; TIAGO DE PAULA DIAS, RG: 43506541-5; a partir de 15-02-2014: DEBORA RENATA CORREIA ALVES, RG: 46719701-5; GABRIEL SIQUEIRA LOPES, RG: 33903247-9; a partir de 16-02-2014: TIAGO LEANDRO E SILVA, RG: 44407452-1; a partir de 21-02-2014: ANA PAULA CECILIO, RG: 45720311-0; JULIANA BRAIDOTI RODRIGUES, RG: 46754634-4; MARIANA CECHINI DA SILVA, RG: 47812944-0; VANDERSON IVO BERALDO ROSA, RG: 24638136-X; a partir de 22-02-2014: DAIANA INAIA LIMA SCHUETT, RG: 40359223-9; LUIZ GONZAGA TAVARES NETO, RG: 36978175-2; a partir de 28-02-2014: CAMILA DOMINGUES DO AMARAL, RG: 35200643-2; ERIMEIRE SANTOS FERREIRA, RG: 38232984-3; EVELYN DA ROCHA SILVA, RG: 29346846-1; LUIS HENRIQUE FERNANDES VICENTE, RG: 35849500-3; REBEKA DYONEE SILVA MACIEL, RG: 47520958-8; a partir de 05-03-2014: CAMILA MARIA BUZAID MANOEL, RG: 46075624-2; a partir de 06-03-2014: JOAO PAULO CLEMENTE JUNIOR, RG: 47092536-X; a partir de 08-03-2014: ABROM REIS SIMIONATO, RG: 46824859-6; EDUARDO NICHI, RG: 29292648-0; MAUREEN GARCIA, RG: 46215524-9; a partir de 11-03-2014: NATHALIA DE CASTRO PEREIRA, RG: 47768265-0; a partir de 13-03-2014: ADRIANO JESUS DE SOUZA VIANA, RG: 28968568-0; MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG: 35718299-6; a partir de 20-03-2014: ANTONIO SIMOES VICTORIO NETO, RG: 41470269-4; PAULO HENRIQUE MALAGUTTI, RG: 47156378; a partir de 25-03-2014: ANDIARA GRACIANO SILVA, RG: 36029975-1; CRISLAINE SIQUEIRA DE ARAUJO, RG: 4941320869; FABIANA SANTOS DA SILVA, RG: 46289529-4; MARCOS VINICIUS DA ROSA, RG: 28368708; a partir de 28-03-2014: ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG: 47647516-8; PAULO HENRIQUE SPILARI GOES, RG: 46360664-4; RAFAELA BIANCHI LIMA, RG: 42774004-6.

com fundamento no artigo 75, § 4º, da Lei Complementar 988/06, o seguinte estagiário de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 10-02-2014: CLEITON SANTIAGO VIEIRA, RG: 44158077-4.

Tornando sem efeito:

o ato de credenciamento de 22-01-2014, publicado no D.O.
de 23-01-2014, dos seguintes estagiários de direito: FERNANDA
PEREIRA DE FREITAS, RG: 473703634; GISELE DE CAMARGO
SALES, RG: 496475447 em virtude de reclassificação.

O ato de credenciamento de 30-01-2014, publicado no D.O.
de 31-01-2014, dos seguintes estagiários de direito: ESTER GOUVEA

MARTINS, RG: 478819961; JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RG:
482091824; PAULA FERNANDA BARGUENA, RG: 47.911.174-1
em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 07-02-2014, publicado no D.O.
de 08-02-2014, dos seguintes estagiários de direito: TATIANE GOMES DA SILVA, RG: 56806978-X; THAIS DIAS MACHADO, RG: 555465482; VANESSA ESCAGION MICARELLI, RG:331591376 em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 13-02-2014, publicado no D.O. de 14-02-2014, da seguinte estagiária de direito: JÚLIA PASSARO BERTAZZOLI, RG: 40.649.801-5 em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 21-02-2014, publicado no D.O. de 22-02-2014, da seguinte estagiária de direito: DEBORA KYOMI NAKAMURA, RG: 36376821-X em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 26-02-2014, publicado no D.O. de 27-02-2014, da seguinte estagiária de direito: RAFAELA DIANA XAVIER, RG: 48.209.661-5 em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 28-02-2014, publicado no D.O. de 01-03-2014, das seguintes estagiárias de direito: FERNANDA SARONE STOCHI, RG: 40.164.992-1; GEISA OLIVEIRA DARÉ, RG: 496915472 em virtude de reclassificação.
O ato de credenciamento de 07-03-2014, publicado no D.O. de 08-03-2014, da seguinte estagiária de direito: BRUNA NORI MANIGLIA, RG: 462865579 em virtude de reclassificação.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 16-05-2014
Tornando sem Efeito a convocação do candidato DAVI DE ANDRADE ALVES, RG 285741731, para comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 28-05-2014 às 10h30. – Rua Boa Vista, 103 6º andar Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos e orientações relativas à posse.
Ato do Diretor Técnico, de 15-05-2014
Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 27-05-2014 às 10h30 – Rua Boa Vista, 103 – 6o. andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse.
Fabio Leandro de Oliveira, RG 19811636
Gabriela Nunes Francisco, RG 477114544
Aline Cristina Serrano, RG 347139279
Lais Tajariolli, RG 430323645
Gilze Ribeiro Moreno, RG 264284458
Yolande Neme da Silva, RG 191969667
Bruno Luiz Alves, RG 297746327
Nadia Spaulonci Rett, RG 434603119
Eneide Maria Bonaldo, RG 17720378
Jose Alberto Orozco, RG 271898537
Rafael Caramaschi Pansanato, RG 339145948

Daniel Henrique de Jesus dos Santos, RG 48819748X
Robynson Andre de Toledo, RG 33690634
Marisa Milhoranca, RG 271465554
Fabiana Esber Elias, RG 434540018
Munique Faria Ferri, RG 468493980
Vinicio Hideki Ito, RG 479514586
Rachel Maria Borges Souto, RG 445027435
Ingrid Martins da Silva, RG 440754306
Diego Goncalves de Oliveira, RG 435209115
Carla Cristina Orosa Moreschi, RG 52200278X
Diogo Medeiros de Franca, RG 444510916
Jessica Pinheiro de Jesus, RG 475031544
Luciano Thadeu Cyrillo Sellera, RG 287441301
Fabio Rodrigo Alves, RG 261265210
Graziele Alessandra Lourenco Colla, RG 290441821
Raphael Vieira Coelho, RG 439665590
Leda Christian Libardi Liborio, RG 10610231
Fabiel Henrique Nascimento, RG 436030482
Aline Cardoso de Souza, RG 282551049
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal, RG 337894231
Marcos Felipe Rochel, RG 264487503
Weena Ethel Katayose Almeida, RG 1884816
Fernanda Reis de Pinho Tavares Almeida, RG MG11882278
Marisa Milhoranca, RG 271465554
Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no

caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possua o documento.
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil; - Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica
Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.
(Republicado por conter incorreções)
Ato do Diretor Técnico, de 15-05-2014
Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 28-05-2014 às 10h30 – Rua Boa Vista, 103 – 6o. andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse.
Jose Cicero Lopes da Silva, RG 96021731
Neidy Fernandes Venturini, RG 465513888
Sergio Pereira Cardim, RG 30755790
Beatriz de Santana Prates, RG 454199016
Jonathan Su Lam, RG 466637019
Eduardo Sebastiao da Costa, RG 171668534
Tatiane Medeiros Cruz, RG 270895668
Ana Paula Ferreira Costa, RG 307339403
Tamara Iwtchenko Alves de Lima, RG 227467929
Luana Luzia Neris, RG 291001543
Erika Ferreira Santos de Albuquerque, RG 2102153
Argemiro Di Franco Filho, RG 90694879
Roberto Genesio Ribeiro, RG 4936529
Valdir Martins dos Reis, RG 15990254X
Fernando Teixeira, RG 148274882
Alexandre Rebello Figueiredo Abreu, RG 252423690
Camila Ribeiro Goncalves, RG 53445298X
Glauber Henrique de Araujo Prestes, RG 35473412X
Erica Satie Kitakami, RG 411471429
Adriane Salles Caiado Montanhari, RG 266750138
Aarao Vinicius Dias Silva, RG 339693939
Bruna Martins de Camargo, RG 362943345
Margarida Maria Lage, RG 215753756

Krishna Gomes da Silva, RG 443636059
Paulo Miranda Gomes, RG 458048203
Alexandre Scandiussi, RG 220291627
Victor Teixeira Resca, RG 498317912
Simone Aparecida Spadare, RG 21716173X
Leonardo Mendonca de Oliveira, RG 344539246
Meire Trujillo de Carvalho, RG 202569913
Sergio Santos Wendt, RG 355589114
Julio Alberto Soares Catao, RG 205650260
Natalia Koto Alves, RG 352266648
Lais Sampaio Cesar, RG 350968718
Evandro Leonel de Camargo, RG 300995453
Victor Aranha Magalhaes Alcoba, RG 441962294
Filippo Raimondi, RG 33845097
Claudio Vieira Marques, RG 376805456
Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possua o documento.

- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil; - Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica
Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.
(Republicado por conter incorreções)
Ato do Diretor Técnico, de 15-05-2014
Tornando público o resultado do Concurso de Remoção para o cargo de Oficial de Defensoria:
Para visualizar a lista completa, clique aqui
(Republicado por conter incorreções)
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Reajuste de Contrato
Processo 835/2010 - Com fundamento na cláusula oitava do Contrato 38/2010, firmado em 03-12-2010, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados em favor da empresa Consórcio Argeplan – MHA - Kruchin, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.
Processo 834/2010 - Com fundamento na cláusula oitava do Contrato 39/2010, firmado em 03-12-2010, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, AUTORIZO o reajuste dos preços contratados em favor da empresa Consórcio Argeplan – MHA - Kruchin, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 18846-905229/2006
Contrato: 07/2007
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratado: Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba
Parecer Jurídico: Parecer AJ 150/2014
Objeto: 6º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 07/2007 por mais 24 meses, com início em 15-05-2014.
Valor: R$ 182.773,20
Data de Assinatura: 05-05-2014.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 5570/2011
Contrato: 138/2011
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Stelims Prestação de Serviços de Limpeza e Multi-Serviços LTDA-EPP
Parecer Jurídico: Parecer AJ 167/2014
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação e a supressão de 8,93% do contrato 138/2011, com início em 09-05-2014.
Valor: R$ 41.496,30

Data de Assinatura: 09-05-2014.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 18985-865103/2006
Contrato: 005/2007
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Yvete Naime
Parecer Jurídico: Parecer AJ 65/2014
Objeto: 6º Termo de Aditamento, objetivando a mudança de locador do contrato 005/2007 a partir de 14-03-2014.
Data de Assinatura: 14-03-2014.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Processo 0972/2014
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de câmeras fotográficas
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa Optisom Comercial e Tecnica Cine Foto LTDA-ME cujo valor é R$ R$ 5.300,00.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comunicado
Processo: 2400/2014
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de placa para a fachada do prédio BV 150
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, Lei Complementar 988, de 09-01-2009, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, acolho o Parecer ATDP 051/2014, AUTORIZO a aquisição e DISPENSO A LICITAÇÃO para fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual, destinado a sinalização externa do prédio da Defensoria Pública localizado na Rua Boa Vista, 150, Centro, Capital, de acordo com as especificações previstas no Memorial Descritivo de fls. 06/09 e Proposta Comercial de fls. 11, no valor de R$ 5.616,44.
Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento.
C.G.A. aos 13-05-2014
Luciana J. M. Armiliato de Carvalho
Defensora Pública
Coordenadora Geral de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Extrato de Contrato

Processo 0650/2014
Contrato 036/2014
Pregão 007/2014
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Renovação e aquisição de licenças Microsoft na modalidade Enterprise Agreement (EA).
Contratada: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. (CNPJ 00.710.799/0001-00)
Valor: R$ 3.600.000,00.
Vigência: O contrato terá vigência de 03 anos, cujo termo inicial será a data de sua assinatura.
Data da assinatura: 30-04-2014.
Gestor do contrato: defensor público responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), Luiz Antônio Silva Bressane.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

O Coordenador do NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 11-04-2014, às 10h, Local: sala de reuniões na Rua Boa Vista 103 - 7º andar em São Paulo/SP

Participantes:

Alvimar Virgilio de Almeida, Betania Devechi Ferraz Bonfá, Gesanne Fonseca Gomes, Glauco Mazetto Tavares Moreira, José Moacyr Doretto Nascimento, Júlio César Tanone, Julio Grostein, Luiz Fernando Baby Miranda, Márcia Harumi Kobuti, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira, Rodrigo Serra Pereira, Silvia Caniver Drago.

Expediente:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

II - Comunicações da Coordenação

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos